

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 098/2022-GP, DE 4 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N.º 098/2022-GP, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Resolve REVOGAR os efeitos da Portaria N.º 097/2022-GP, de 1º de abril de 2022, que - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Senhor Vereador LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO - PSB da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, no dia 04 de abril de 2022, para Participar de uma Reunião/Audiência na Governadoria com a Chefe de Gabinete - Assunto Saneamento Básico de Apodi e a Estrada Transchapadão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 04 de abril de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

**Código Identificador:** 00422803

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2022.

EDIÇÃO 1374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>